



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DO REGIMENTO

Ata de Reunião Extraordinária da Comissão do Regimento do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio Grande do Norte

Aos 8 de novembro de 2016, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/RN, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão do Regimento, a saber, o Senhor Desembargador Ibanez Monteiro, Corregedor Regional Eleitoral, e os Senhores Juízes Alceu José Cicco e Wlademir Soares Capistrano, Membros do Tribunal. O Senhor Desembargador Ibanez Monteiro abriu os trabalhos, passando a ser discutida uma proposta de alteração do Regimento Interno do TRE/RN, para adequação à Resolução TSE nº 23.493/2016, que dispõe sobre o mandato dos ocupantes de cargos diretivos nos Tribunais Regionais Eleitorais e a garantia à faculdade de servirem por dois biênios consecutivos. Após debaterem sobre a matéria, os membros da Comissão elaboraram uma minuta de resolução contendo as alterações sugeridas para o Regimento Interno. Ficou decidido que a minuta de resolução será remetida à Presidência do Tribunal, para posterior encaminhamento ao Pleno do Tribunal, para apreciação. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, o Senhor Desembargador Ibanez Monteiro encerrou a reunião às 16 horas, determinando que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Desembargador Ibanez Monteiro
Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Alceu José Cicco

Juiz Wlademir Soares Capistrano